



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 105, DE 25 DE OUTUBRO DE 1991.

Publicado no Jornal 3. Lupa
matio Edição n.º 32
Fis. 13 Joanes
FUNCIONÁRIO

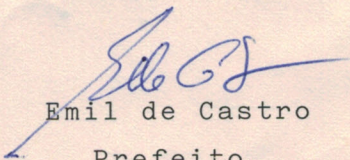
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições e considerando ter havido equívoco na elaboração do Decreto nº 102/91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 7º e o Parágrafo único do Decreto nº 102/91.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 1991.


Emil de Castro
Prefeito.

/mtb.